

PORTARIA N.º 1200/2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal

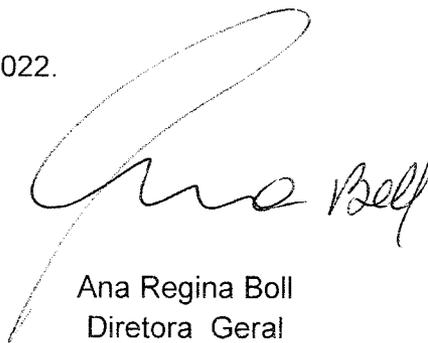
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o servidor LINDOMAR RISSO, Vigia, matrícula n.º 1373 da Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR DE VÍDEO MONITORAMENTO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 21/12/2022.

Memorando: 2022056912

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 29 de dezembro de 2022.



Ana Regina Boll
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021